

PROJETO DE LEI Nº 008/2023.

EMENTA: Altera a nomenclatura do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE**, no uso das atribuições legais, submete à apreciação e à deliberação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado pela Lei Municipal nº 075/2005 e reformulado pela Lei Municipal nº 257/2019, passa a ser denominado **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INGAZEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 5 de junho de 2023.



LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito de Ingazeira/PE